

MEMEMEM
7U7U7U
MEMEM
7U7U
MEM
7U
EMTU/Recife
M
U

PORTARIA Nº 089 /2005

O Diretor Presidente da EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS – EMTU/Recife, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 4º incisos I e VII, da Lei 8.043 de 19 de novembro de 1979;

CONSIDERANDO que a execução dos serviços por delegação, será efetuada de acordo com as normas constantes do Regulamento de Transportes Públicos de Passageiros- RTPP/RMR, aprovado pelo Decreto nº 14.846, de 28 de fevereiro de 1991 e formalizadas através de permissão ou contrato;

CONSIDERANDO o disposto no art. 265 do RTPP/RMR, que confere a EMTU/Recife o poder de realizar os ajustes operacionais julgados necessários ao adequado funcionamento do Sistema de Transportes Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife – STPP/RMR;

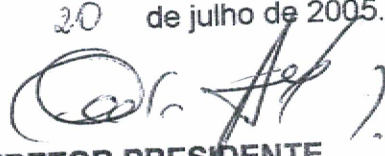
CONSIDERANDO a necessidade de procurar sempre melhorar o atendimento à população usuária do STPP/RMR;

CONSIDERANDO que nas denominações das linhas de ônibus do STPP/RMR deve prevalecer a indicação no sentido do terminal para o ponto de retorno;

RESOLVE:

- I- Determinar que a linha de ônibus 463- ARAÇOIABA/CAMARAGIBE terá sua denominação alterada para 463-CAMARAGIBE/ARAÇOIABA;
- II- Estabelecer que a programação operacional, como frota, viagens, intervalos, itinerários e observação serão definidas pela EMTU/Recife, através de Ordem de Serviço da Operação, Quadros de Horários, Observação e Itinerário;
- III- Determinar que esta portaria entre em vigor a partir de 1º de agosto de 2005;
- IV- Revogar as disposições em contrário;

Recife, 20 de julho de 2005.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Evandro José Moreira de Avelar

